

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 905/2023
SEI N.º 1260.01.0169345/2022-50

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 477, de 3 de junho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Monte Sionense, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Avenida das Fontes, 645, B. Parque Dona Antonieta, em Monte Sião, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/06/2023